



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 17/2020.

TRATA DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 973 de 18 de fevereiro de 2020,

Art. 1º- As dotações orçamentárias abaixo relacionadas ficam suplementadas no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), com as seguintes classificações:

24.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

24.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.025 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA

4.4.90.00.00.00.00.00.0020 (170) – Aplicações Diretas.....R\$ 143.250,00

24.03 – DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA.

2.057 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO PECUÁRIA

4.4.90.00.00.00.00.00.0020 (171) – Aplicações Diretas.....R\$ 91.750,00

TOTAL R\$ 235.000,00

Art. 2º- Os recursos para as suplementações de que trata o Artigo 1º, ocorrerão por conta das anulações totais das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

30.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

30.02 –DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

1.006 – MANUTENÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

4.4.90.00.00.00.00.00.0020 (104) – Aplicações DiretasR\$ 50.000,00

2.018 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

4.4.90.00.00.00.00.00.0020 (112) – Aplicações DiretasR\$ 50.000,00

2.021 – MANUTENÇÃO DE ÁREA URBANA

4.4.90.00.00.00.00.00.0020 (100) – Aplicações DiretasR\$ 135.000,00

TOTALR\$ 235.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 20 de fevereiro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal